**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 011/2019**

**DE 15 DE OUTUBRO DE 2019**

**"**DISPÕE:SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO**".**

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do Município, expede o seguinte **ATO DA PRESIDÊNCIA:**

**Art. 1º** - Ficam transferidos à administração da Prefeitura Municipal de Monte Negro, os bens mobiliários que consta na **Resolução nº. 116/2019**, que dispõe sobre declaração inservível dos bens móveis que constam do Relatório da Comissão de Levantamento dos Bens Móveis Inservíveis da Câmara Municipal de Monte Negro, em anexo.

**Art. 2º** - A Secretaria Geral deverá informar à Prefeitura Municipal dos bens móveis inservíveis disponíveis para a transferência, e a retirada dos bens móveis deverá ser conferido e acompanhado pelo Setor Administrativo de Patrimônio e Almoxarifado desta Casa.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**

**Presidente**